



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 452/2008.

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão MOACY DE SOUZA inscrito sob o CPF. nº.: 427.369.788-20 do imóvel situado a RUA AMÉLIA DE FREITAS, Nº.: 325, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 13,00m de frente e confrontando com a referenda Rua, franco direito medindo 20,00m e confrontando com Marcos Aurélia de Carvalho; franco esquerdo medindo 20,00m e confrontando com Valdir Custodio Vieira e fundos 16,00m confrontando com Terreno do Município, área total 290,00M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 21 de Maio de 2008.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal